

SEGURO DE VIDA

Documentação para Sinistro por Morte Acidental

Cópia autenticada da certidão de óbito do segurado.

Cópia autenticada da carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência (contas de consumo - luz, gás, água e telefone fixo) do segurado. Na impossibilidade deste, declaração de domicílio.

Contracheque do mês do óbito (empregado).

Comprovantes dos proventos FRG do mês do óbito (aposentados).

Comprovante do salário real de contribuição à FRG do mês do óbito (vinculados).

Cópia autenticada da certidão casamento atualizada (quando o cônjuge é o beneficiário) ou de nascimento, da carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência (contas de consumo – luz, gás, água e telefone fixo) do beneficiário, quando maior de 18 anos, ou da certidão de nascimento quando menor de 18 anos. Na impossibilidade do comprovante de residência, declaração de domicílio.

Cópia autenticada do boletim de ocorrência ou certidão de ocorrência policial, se for o caso.

Cópia autenticada do laudo de exame cadavérico, quando houver.

Cópia autenticada da conclusão do inquérito policial ou, caso não esteja concluído, suas peças processuais, tais como portarias, declarações dos familiares do segurado e depoimentos das testemunhas arroladas.

Cópia autenticada do laudo de reconhecimento de cadáver, se a morte for por carbonização.

Cópia autenticada da carteira nacional de habilitação, se o segurado era condutor do veículo na ocasião do acidente.

Exame de dosagem alcoólica, se a vítima for o condutor do veículo na ocasião do acidente.

Cópia autenticada do termo de tutela ou, na impossibilidade deste, termo de representação cabível, quando se tratar de beneficiário menor, órfão de pai e mãe.



Entre em contato pelo e-mail atendimento@caefe.com.br
ou utilize nossos canais de comunicação no site da CAEFE